

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.234, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.345, de 21 de setembro de 1995, que “Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”,

Considerando a Lei Municipal nº 2.863, de 03 de julho de 2001, que “Altera Dispositivos na Lei nº 2.345, de 21 de setembro de 1995”, A

Considerando a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”,

Considerando a Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2021, conforme Edital de Convocação do Prefeito de São Borja,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Conselho de Alimentação Escolar – CAE - composto pelos seguintes integrantes:

1. – Representantes do Poder Executivo:

Titular: **CARLA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

Suplente: **LUCAS ÁVILA**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Número 1036

2. – Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: MARGARETH PIZZUTI

Titular: TERESINHA OLIVEIRA BELMONTE

Suplente: SANDRA FERREIRA FORTES

Suplente: REJANE DA ROSA LOPES

3. – Representantes de pais de alunos :

Titular: ADILCE WOICICHOSKI

Titular: BRASÍLIA DA SILVA GODOY

Suplente: ANDERSON LAMANA

Suplente: RAFAELA CAETANO WILD

4. – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: ODACIR DECOL

Titular: EDSON DA SILVA RODRIGUES

Suplente: NEIVA DONICHT

Suplente: JOCELMA DA SILVA PAIM

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 17.432 de 22 de novembro de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o início do mandato eletivo de 23 de novembro de 2021.

São Borja, 9 de dezembro do ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Número 1036

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 10/12/2021

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Número 1036

DECRETO Nº 19.235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologa a Convenção Coletiva de Trabalho que estabelece horário especial ao Comércio Lojista no mês de Dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 158 da Lei 655/1970.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o documento de Convenção Coletiva de Trabalho, firmado pelo senhor Gilberto Prado, Presidente do SINDILOJAS São Borja, e pelo Senhor Zenir Brites Figueiredo, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Borja;

Considerando a Lei Municipal nº 655/1970, Art.158.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADA** a Convenção Coletiva de Trabalho do Comércio Lojista, que estabelece o horário de atendimento ao público, nos seguintes dias e horários especiais, ficando assim disposto:

I - Nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de dezembro: das 08:00 às 12 horas // 14:00 às 19:30 horas;

II - Nos dias 11 e 18 de dezembro de 2021 - Sábados: das 8:30 às 19:00 horas;

III - Nos dias 12 e 19 de dezembro de 2021 - Domingos: das 15:00 às 19:00 horas;

IV - Nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021: das 08:00 às 12 horas // 14:00 às 19:30 horas;

V - Nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021: das 08:00 às 12 horas // 14:00 às 20:00 horas;

VI - No dia 24 de dezembro de 2021: das 08:00 às 12 horas // 14:00 às 19:00 horas;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Número 1036

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de dezembro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício de Prefeito.**

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
10/12/2021

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete**

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 094/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para suporte de logística da Prefeitura Municipal de São Borja. Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.934/0001-70. Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2021. Valor estimado mensal: R\$ 1.346.280,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2021. São Borja, 10 de dezembro de 2021. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 093/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 22,25km de estradas vicinais de acesso à localidade de São Lucas, localizados no município de São Borja/RS, com recurso oriundo do Convênio nº 882512/2019/MDR. Contratada: ICCILA-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.074.364/0001-67. Origem: Tomada de preços nº 09/2021/TP/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 426.452,82 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de Serviço. Data de assinatura: 08 de dezembro de 2021. São Borja, 10 de dezembro de 2021. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 060/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada (WEBSITE). Data da sessão: 27/12/2021, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/12/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
